

---

## EDITAL RH nº 03/2024 – PROCESSO SELETIVO – FUPEF DO PARANÁ

### PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA

A **FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, por meio da Diretoria Administrativa, torna público o Processo de Seleção Simplificado para contratação de **Profissional Bacharel em Educação Física**.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ser eliminado do processo de seleção. A inscrição do candidato neste processo implica no aceite irrestrito das normas estabelecidas.

O presente Processo Seletivo será regido nos termos deste Edital e fundamentado nas demais normas aplicáveis ao caso.

#### 1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Processo Seletivo de profissionais para contrato de prestação de serviços de **Profissional em Educação Física**. Poderão candidatar-se profissionais para assessorar ao Serviço Extensionista Cirthesis Centro de Treinamento em Circo da Universidade Federal do Paraná (DEDFIS-UFPR) no desenvolvimento de atividades de treinamento, eventos e pesquisas correlatas.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1 01 (uma) vaga mais cadastro reserva.

#### 3. REQUISITOS MÍNIMOS

- 3.1. Bacharelado em Educação Física.
- 3.2. Experiência em gestão de eventos de saúde, esporte, recreação e lazer em Educação Física.
- 3.3. Experiência em atividades de treinamento em crosstraining, levantamento de peso olímpico, treinamento funcional, corrida, flexibilidade.

#### 4. REQUISITO DESEJÁVEL

- 4.1. Possuir experiência nas áreas relacionadas acima com interesse em desenvolver estudos práticos, teóricos e formação continuada em inovação em *fitness* sob orientação do coordenador do projeto. De modo complementar e opcional, possuir experiência e conhecimento em práticas de yoga e/ou zumba. Possuir interesse e experiência em desenvolver eventos recreativos, de lazer, e competições envolvendo as práticas relacionadas acima. Possuir proatividade para a formação de turmas, divulgação e conversão de clientes para o projeto. Ser capaz de atuar na gestão do projeto em colaboração com o coordenador, demonstrando capacidade de decisão e ação estratégica integrada aos princípios extensionistas da UFPR e ao planejamento do projeto de extensão. Integrar os fundamentos metodológicos e científicos de avaliação dos resultados das ações e criar formas de divulgação e publicação de caráter extensionista.

#### 5. RESUMO DAS ATIVIDADES

- 5.1. Criação de ações de divulgação, formação de turmas e conversão de clientes para nas áreas de atuação do cargo. Ações de produção de conteúdo e interação nas redes sociais do projeto.

- 5.2. Orientação de aulas e prescrição de treinamento de turmas envolvendo *crosstraining*, levantamento de peso olímpico, treinamento funcional, corrida, flexibilidade.
- 5.3. Orientação e prescrição de treinamento para crianças, adultos e idosos.
- 5.4. Criação, divulgação e gestão de eventos de lazer, esporte e saúde de natureza recreativa ou competitiva.
- 5.5. Realizar avaliações de rendimento das ações a partir de diferentes abordagens metodológicas científicas.
- 5.6. Colaborar na realização de ações formativas para treinadores e profissionais do movimento.
- 5.7. Participar de reuniões semanais ou quinzenais de orientação e planejamento estratégico com a coordenação e atividades de formação continuada orientadas pelo coordenador do projeto.
- 5.8. Criar estratégias de *networking* e trabalho em rede com outros projetos de extensão e pesquisa da UFPR e instituições ou empresas privadas da área.
- 5.9. Orientação com apoio da coordenação de estudantes de Educação Física bolsistas e voluntários do projeto.
- 5.10. Participação em atividades especiais junto a graduação em Educação Física da UFPR.

## 6. RESULTADOS ESPERADOS/PRODUTO

- 6.1. Consolidação de turmas e rotinas de treinamento e eventos relacionados a condicionamento físico e práticas corporais do projeto de extensão.
- 6.2. Formação de comunidade e ponto de referência para essas práticas no espaço de atividades.

## 7. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 7.1 A inscrição será realizada por e-mail: [fupef.rh@outlook.com](mailto:fupef.rh@outlook.com), devendo ser informado na **linha de assunto o número deste Edital** para o qual o candidato está concorrendo, devendo o candidato anexar seu currículo.
  - 7.1.1. No corpo de texto da mensagem deverá ser informado o número de contato de **WhatsApp** do candidato.
- 7.2. O período de inscrições e envio de currículos será **de 05 de julho de 2024 às 16:00 do dia 12 de julho de 2024**.
  - 7.2.1 Caso não ocorra a correta identificação com o número do Edital e número de contato, a inscrição será desconsiderada.

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ENTREVISTA

- 8.1 Análise de currículo, de caráter eliminatório, avaliação escrita e entrevista.
  - 8.1.1. Somente serão convocados para a avaliação escrita e entrevista os candidatos cujos currículos forem previamente selecionados.
  - 8.1.2. Na avaliação escrita e entrevista dos candidatos pré-selecionados serão avaliadas as competências e habilidades.
    - 8.1.2.1. A avaliação escrita demandará demonstração de conhecimento para a realização das atividades do item 5 deste edital, com ênfase na organização de ações de divulgação e conversão de clientes, organização de eventos e prescrição de treinamento. O tempo previsto para execução dessa avaliação será de 1h20min.

A entrevista ocorrerá logo após a avaliação e será realizada pelo coordenador do projeto de extensão com duração de até 30min.
    - 8.1.2.2. Os candidatos cujos currículos forem selecionados serão convocados para essa etapa via **e-mail ou WhatsApp, a partir das 12:00 do dia 15 de julho de 2024. A data prevista para essa etapa é dia 21 de julho de 2024.**

**8.1.2.3.** Aos selecionados será enviado um comunicado por e-mail ou WhatsApp indicando o local, dia e hora do evento do processo seletivo.

**8.1.2.4.** Nesse evento serão avaliadas condições técnicas (habilidades requeridas para a vaga) e aderência ao perfil solicitado, bem como habilidades de comunicação relacionadas ao cargo.

## 9. DO CONTRATO

**9.1.** As vagas disponíveis e informadas no item 2 deste Edital serão preenchidas por contrato de autônomo pelo prazo de 6 (seis) meses. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato poderá ser rescindido.

**9.2 Da vigência do contrato:** 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por manifestação expressa do Coordenador ou pessoa por ele designada.

**9.3 Data prevista para início:** 05 de agosto de 2024.

## 10. DA REMUNERAÇÃO

**10.1** O valor mensal é de R\$ 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta reais) bruto, a ser pago até o último dia útil de cada mês. Este valor está sujeito aos seguintes descontos obrigatórios conforme previsto em legislação: INSS de 11%, ISS de 5% e Imposto de Renda conforme a tabela vigente, que serão retidos na fonte em nome do profissional.

## 11. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**11.1.** O presente contrato refere-se à modalidade de trabalho presencial, cujas atividades serão desenvolvidas no Departamento de Educação Física da UFPR, situado no Campus Centro Politécnico e no Campus Jardim Botânico da Universidade Federal do Paraná.

## 12 VIGÊNCIA DO EDITAL

**12.1** Este Edital terá a **vigência de 6 (seis) meses**, para fins de utilização do cadastro de reserva.

## 13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

**13.1** O resultado do processo de seleção dos candidatos será divulgado em editais afixados no *site* da FUPEF do Paraná, [www.fupez.org.br](http://www.fupez.org.br) a partir do dia 25 de julho de 2024.

Curitiba, 05 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA  
Data: 05/07/2024 09:57:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Eduardo Teixeira da Silva**  
FUPEF - Diretor Científico

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIEGO TYSZKA MARTINEZ  
Data: 05/07/2024 11:53:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Dr. Diego Tyszka Martinez**  
FUPEF - Diretor Administrativo